



DECRETO Nº 380/2025

DATA: 05/03/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 574.051,10 (quinhentos e setenta e quatro mil e cinquenta e um reais e dez centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.608 de 31 de outubro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 574.051,10 (quinhentos e setenta e quatro mil e cinquenta e um reais e dez centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004065 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004356 004965 AÇÕES ESTRUTURAIS E ASSISTENCIAIS SAMU R\$ 186.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004505 004964 CUSTEIO CAPS R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

005002 000997 Emendas Individuais - Transferência Especial - Construção Posto de Saúde Barra R\$ 72.851,10

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005022 005186 SESA RESOL.860/2022 - AQUIS.EQUIP.UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA R\$ 85.000,00



09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
005345 001011 PAS - PISO ÚNICO - FEAS R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005740 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005760 001011 PAS - PISO ÚNICO - FEAS R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006010 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2089 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
007110 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 574.051,10

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.4965	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 186.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 186.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 20.000,00
3.1.997	672019-5	CAIXA- TRANSF ESPECIAL - CONSTR POSTO BARRA BONITA	R\$ 72.851,10
3.3.1011	47114-3	B.B. - PAS - PISO ÚNICO	R\$ 20.000,00
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 20.000,00
3.3.4964	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 3.000,00
3.3.5186	46104-0	B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 85.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 220.851,10

FONTE: RECURSOS LIVRES



ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 160.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 160.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.200,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2090 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
007200 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 7.200,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 05 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0